



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG**

CNPJ 17.894.056/0001-30 Tel.: (034) 3353-5200

Praça Divino Espírito Santo, 533

**ADMINISTRAÇÃO 2025-2028**

**Claraval/MG, 20 de março de 2026.**

**Ofício Gab. n.º 037/2026.**

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, estamos enviando a esta Egrégia Casa, o Projeto de Lei n.º \_\_\_\_, de 20 de março de 2026, que **autoriza o Município de Claraval/MG a associar-se à Associação de Municípios Lagos, Tradições e Fé e dá outras providências.**

Requeremos que o presente Projeto de Lei seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo em vista a necessidade de viabilizar, com a maior brevidade possível, a integração do Município à referida associação, possibilitando o acesso imediato a ações, programas e projetos de interesse público regional.

A urgência se justifica, ainda, pela necessidade de participação do Município nas deliberações iniciais da entidade, evitando prejuízos institucionais e a perda de oportunidades de desenvolvimento regional.

Sendo só para o momento, contamos com a costumeira atenção de Vossas Excelências para apreciação e aprovação da matéria.

Cordialmente,

**José Reinaldo Cintra**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.

Carlos César Cintra

DD. Presidente da Câmara Municipal

Claraval – Minas Gerais